



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Da Sr^a Lídice da Mata)

Requer a realização de audiência pública para debater as medidas de monitoramento preventivo e controle fitossanitário da monilíase do cacauero.

Senhora Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para debater as **medidas de monitoramento preventivo e controle fitossanitário da monilíase do cacauero**. Com este objetivo, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre (Idaf);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Justificativa

Um foco da praga *Moniliophthora roreri*, comumente chamada de monilíase do cacauero, foi detectado em área residencial urbana no município de Cruzeiro do Sul, no interior do Acre, segundo notícia publicada em 08/07/2021¹.

¹ Disponível em <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/hortifruti/292314-foco-de-praga-que-atinge-cultivo-de-cacau-e-cupuacu-e-detectado-no-acre.html#.YOg9CJhKjIU>. Acesso em 09/07/2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215593645900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/07/2021 15:49 - CAPADR

REQ n.81/2021

A presença da praga no Brasil foi confirmada através de uma análise laboratorial, realizada pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Goiânia (LFDA/GO), em amostras coletadas no local pela equipe do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF/AC), após ser acionado por um morador da região, que observou os sintomas da doença em frutos de cacau e cupuaçu.

A monilíase é uma doença que afeta plantas do gênero *Theobroma*, como o cacau e o cupuaçu, causando perdas na produção e uma elevação nos custos devido à necessidade de medidas adicionais de manejo e aplicação de fungicidas para o controle da praga.

O foco detectado se encontrar ainda distante das principais regiões produtoras, mas devido ao seu potencial de danos às culturas que atinge, é de fundamental importância ações de monitoramento e notificação imediata de quaisquer suspeitas de ocorrência da praga nas demais regiões do país às autoridades fitossanitárias.

As ações de investigação e de contingência estão previstas no Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de *Moniliophthora roreri*, instituído pela Instrução Normativa nº 112/2020².

Diante disso, propomos a realização da presente audiência pública para debatermos com as autoridades fitossanitária, os pesquisadores e o setor produtivo do cacau, as medidas necessárias de contingência, para ampliar o monitoramento e detecção da praga e adoção de ações de contenção e erradicação, para que a praga não se alastre nas áreas cultivadas de cacau no país.

Nestes termos, peço a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2021.

Deputada Lídice da Mata (PSB/BA)



² Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-112-de-11-de-dezembro-de-2020-294054695>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215593645900>



* C D 2 1 5 5 9 3 6 4 5 9 0 0 *